

Jaraguá do Sul, 12 de junho de 2026.

Esclarecimento 01 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 062/2026:

Em resposta à solicitação de esclarecimento encaminhada por licitante interessado em participar da licitação, em atendimento ao art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

Pergunta 01: Gostaria de saber quanto ao edital nº62/2026, se o pintor tem de fornecer esses produtos:

Item 1: fundo selador de acrílico; Item 2: tinta látex; Item 3: massa acrílica; Item 4: fundo selador; Item 5: tinta látex; Item 6: massa látex; Item 8: tinta alquídica; Item 9: tinta alquídica; Item 10: tinta epóxi; Item 11: tinta epóxi; Item 12: tinta poliuretano; Item 13: tinta especial. Ou se é só o fornecimento da mão de obra de pintura?

Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2026, informo que o objeto da contratação prevê a prestação de serviços de pintura predial e demais estruturas internas e externas do Samae de Jaraguá do Sul, incluindo o preparo das superfícies, correção de imperfeições, aplicação de fundos e acabamentos, bem como o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços.

Dessa forma, o contratado será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços de pintura, incluindo fundos seladores, massas, tintas e demais produtos especificados no Termo de Referência, bem como pela disponibilização da mão de obra necessária para a perfeita execução do objeto.

Portanto, a contratação não se restringe ao fornecimento de mão de obra, abrangendo também o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a execução integral do objeto.

“Respostas elaboradas de acordo com o e-mail respondido pelo Sr. Thales Martins de Oliveira Gomes – Coordenador de Planejamento, Projetos e Fiscalização”

Madeline D. Tesser Espanhol
Pregoeira – Portaria nº 277/2025
Samae Jaraguá do Sul